



# PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO ACADÊMICA

2024.2





# Objetivo

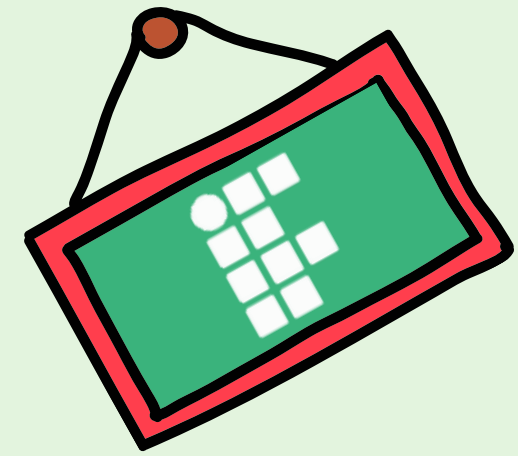


O Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica do IFPE tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos (as) estudantes do IFPE, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e culturais, a fim de viabilizar a permanência e o itinerário exitoso dos (as) estudantes em situação de vulnerabilidade social.



# Como funciona?

Trata-se de um auxílio mensal, no valor de R\$ 200,00 a ser pago, preferencialmente, em conta bancária no nome do (a) estudante.



# Quem Pode Participar?

Estudantes com matrícula ativa em cursos presenciais do IFPE, **prioritariamente advindos (as) de escolas públicas ou com renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo** e/ou em situação de vulnerabilidade social, bem como estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.





# Requisitos mínimos de participação

- a)** realizar a inscrição, apresentar os documentos comprobatórios e cumprir os requisitos e as etapas estabelecidos no edital de seleção do campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- b)** estar regularmente matriculado (a) em no mínimo 3 (três) componentes curriculares no campus onde pleiteia a manutenção acadêmica;
- c)** não ter ultrapassado 2 (dois) semestres além do período mínimo de integralização do curso no qual está matriculado (a) no IFPE;
- d)** possuir renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo, considerando-se a renda bruta familiar, ou ser oriundo (a) de escola pública.

# Como calcular a renda?

## Renda bruta familiar:

A soma dos rendimentos brutos recebidos durante o mês por todas as pessoas da família a que pertence o (a) estudante.

## Renda per capita:

A renda bruta dividida pelo total de membros da família.

## Exemplo: Família Fragoso



Renda bruta: R\$ 2.604,00

(4 membros)

Renda per capita: **R\$ 651,00**

# Inscrição

Antes de se inscrever, você precisa:



**1)** Cadastrar a sua senha do **QAcadêmico** através do link [link](#) (para quem ainda não cadastrou);



**2)** Criar o **e-mail institucional** através do link: [meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/](mailto:meuemail.ifpe.edu.br/estudantes/)



(PARA ACESSAR, BASTA CLICAR OU LER OS QR CODES)



# Inscrição

**3)** A inscrição será realizada através de preenchimento de Formulário e envio das documentações no sistema Fluxo.IFPE, através do link:

<https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login>



**29 de outubro a  
6 de novembro**







# Acessando o sistema Fluxo.IFPE

a) clique em “esqueci minha senha”;

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**Autenticação**

Usuário: \*

CPF (somente números)

Senha: \*

[Esqueci minha senha](#)

**Entrar**

**Fluxo.IFPE**

**Primeiro acesso**

Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

**Estudante**  
Sou estudante matriculado (IFPE)

**Servidor**  
Sou servidor em exercício (IFPE)

**Comunidade Externa**  
Não possui vínculo com o IFPE



# Acessando o Fluxo.IFPE

**b)** ao clicar em “esqueci senha”, você será direcionado para outra página e deverá informar seu CPF (sem traços ou pontos) e clicar em “ok”;

https://acesso.ifpe.edu.br/auth/realms/master/login-actions/reset-credentials

INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

ESQUECEU SUA SENHA? Português (Brasil) v

CPF (apenas números)

[Voltar](#)

Digite seu CPF e nós lhe enviaremos instruções (por e-mail) sobre como criar uma nova senha.



# Acessando o Fluxo.IFPE

- c)** após concluir os passos (a) e (b) você receberá em seu **e-mail institucional** um link para criação da senha do Sistema Fluxo;
- d)** ao criar a senha, você deve realizar o login no Fluxo informando o seu CPF e a senha criada

https://fluxo.ifpe.edu.br/accounts/login

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**Autenticação**

Usuário: \*

CPF (somente números)

Senha: \*

[Esqueci minha senha](#)

**Entrar**

**Fluxo.IFPE**

**Primeiro acesso**

Ainda não possui senha? Veja as instruções abaixo.

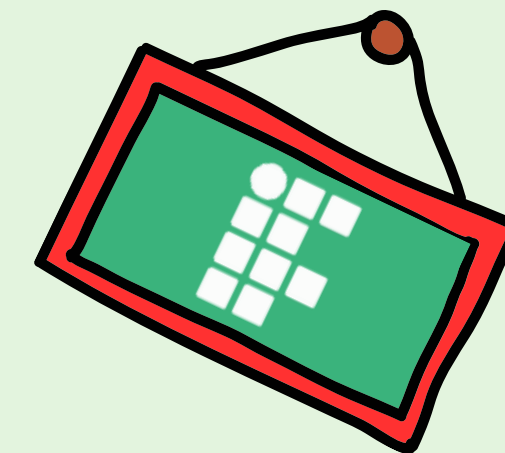
**Estudante**  
Sou estudante matriculado (IFPE)

**Servidor**  
Sou servidor em exercício (IFPE)

**Comunidade Externa**  
Não possuo vínculo com o IFPE

**E se eu não receber nenhum e-mail?**

**Acesse o link: <https://acesso.ifpe.edu.br> ou acesse o Manual "Estudante"**

A screenshot of the IFPE login page. The page has a dark green background with the IFPE logo (a grid of squares) and the text "INSTITUTO FEDERAL Pernambuco". On the left, there is a login form with fields for "CPF" and "Senha", a "Mantenha-me conectado" checkbox, and an "Entrar" button. Below the form, there are links for "Esqueceu sua senha?", "Não possui conta? Solicite cadastro", and "Solicite acesso". A green arrow points to the "Não possui conta? Solicite cadastro" link.

A screenshot of an email notification for password reset. The email is titled "Redefinição de senha" and is from "acesso@reitoria.ifpe.edu.br". The body of the email contains the following text: "Alguém solicitou uma alteração de senha da sua conta Acesso.IFPE. Se foi você, clique no link abaixo para redefini-la." followed by a blue link "Link para redefinir a senha". Below the link, it says "Este link irá expirar em 5 minutos." and "Se você não deseja redefinir sua senha, apenas ignore esta mensagem e nada será alterado." A red arrow points from the "Não possui conta? Solicite cadastro" link in the login page to the "Link para redefinir a senha" link in the email.



# Sobre a documentação

A partir das informações prestadas e importadas do Q-Acadêmico, o (a) estudante será direcionado (a) para um dos perfis socioeconômicos:

**1)** estudantes com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo (beneficiários (as) ou que tenham em seu núcleo familiar beneficiários (as) do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico;

**2)** estudantes com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente.



# Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

1) **RG** ou outro documento oficial de identificação com foto **do (a) estudante**

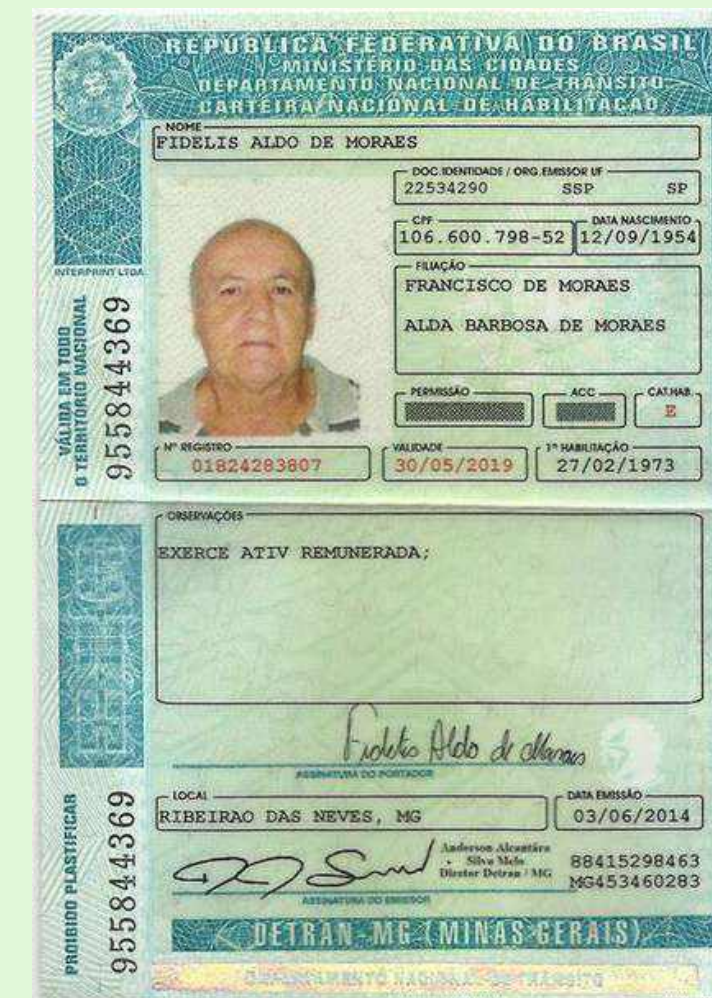


2) **CPF do (a) estudante** (só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



É possível emitir o CPF no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultImpressao.asp>

3) **CPF dos membros da família** (só será aceito documento oficial com nome e número de CPF)



\*Alternativas ao Documento de CPF

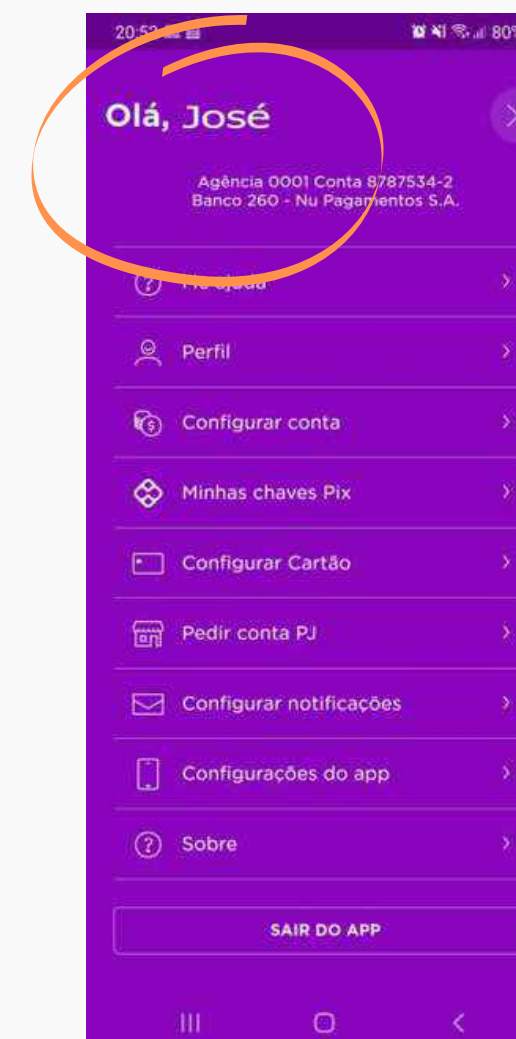


# Documentação geral:

(anexar, em formato PDF ou JPEG)

## 4) Comprovante dos dados bancários em nome do (a) estudante

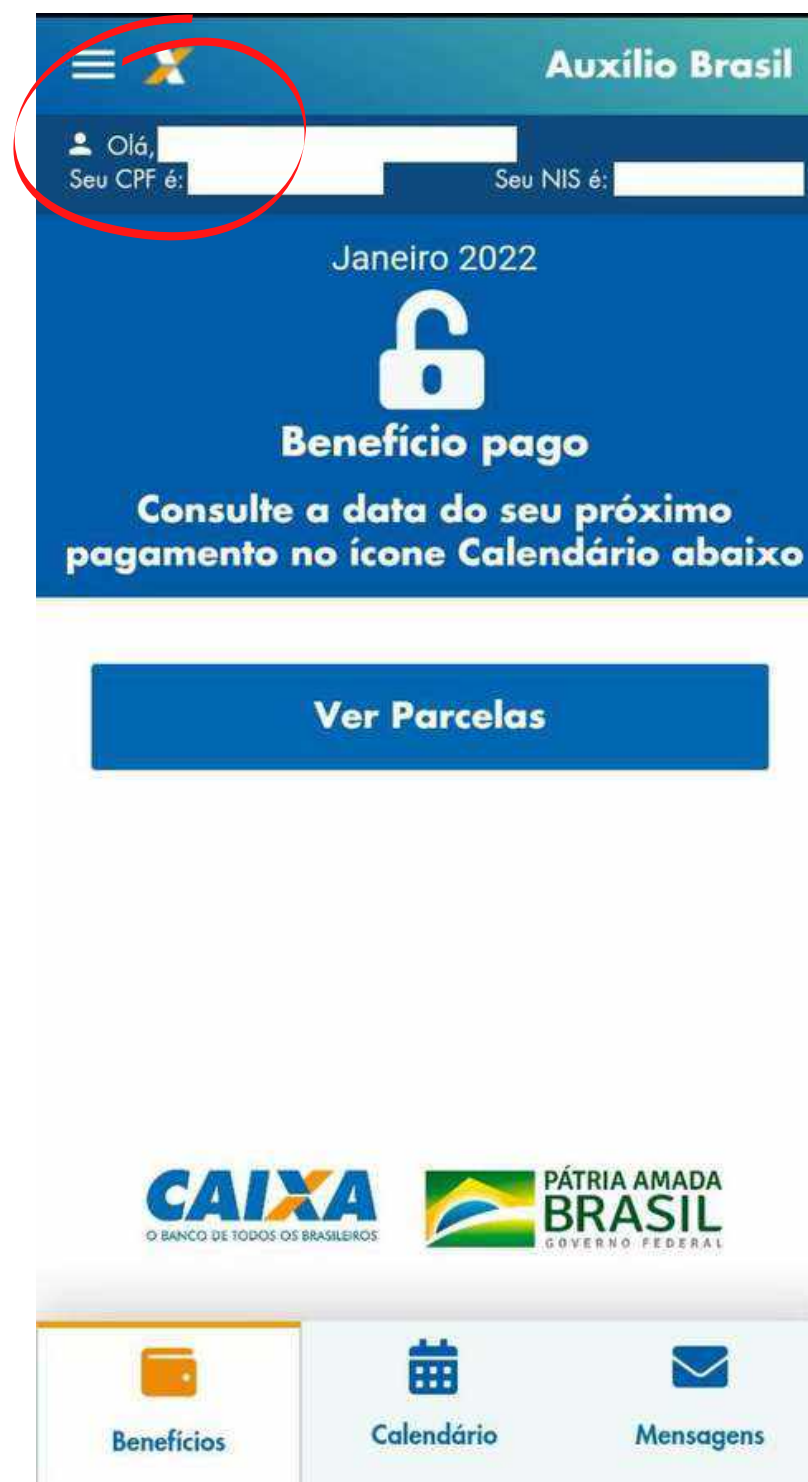
Extrato, cartão ou *print* de aplicativo referente à conta bancária em nome do (a) estudante, constando o nome do (a) estudante, o nome do banco e os números da agência e da conta.



# Documentação específica para o Grupo 2

(Beneficiários (as) do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e estudantes que possuam Número de Identificação Social (NIS) ou cuja família seja cadastrada no CadÚnico)

a) No caso do **Programa Bolsa Família**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, **o extrato bancário** ou **print** de aplicativo atualizado em 2024, constando o nome do (a) beneficiário (a) e o nome do programa.





# Documentação específica para o Grupo 2

**b)** No caso do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, deverá ser anexado, em formato PDF ou JPEG, o extrato bancário atualizado em 2024 e o cartão do benefício, constando o nome do (a) beneficiário (a) e o nome do benefício recebido (BPC) ou declaração emitida pelo INSS (atualizada em 2024), que poderá ser acessada através do site do INSS (<https://meu.inss.gov.br/>).



BON - BRADESCO DIA E NOITE  
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM. 02345

ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA 12:03 HR  
AGENCIA 0543 CONTA 0140431-8 18/JUN/2014

DISPONIVEL  
+ CONTA CORRENTE ..... 9,61  
= TOTAL DISPONIVEL ..... 9,61

SALDO TOTAL ..... 9,61  
SALDO DISP. P/INVEST. .... 9,61

MOVIMENTAÇÃO CONTA CORRENTE  
MAIO/2014

DIA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
23	SALDO ANTERIOR		0,00
----- JUNHO/2014 -----			
05	CREDITO DO INSS 0050543		1.102,88
	SAGUE CC AUTODAT 6517965		262,00
	Ag00543maq036517seq0896505061236		
	PAGTO COBRANCA 0000070		12,00
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		
	PAGTO COBRANCA 0000071		175,83
	ABM-BRASIL ASSOC. BENEF. MUTUA		

DEMONSTRATIVO DE SALDOS E RENDIMENTOS  
POUPANCA FACIL - DEPOSITOS A PARTIR DE 4/5/12

DATA DO ANIVERSARIO	SALDO EM	RENDIMENTO(S)
09	0,00	0,00
TOTAL		0,00

Página 1 de 2  
13/04/2021 16:13:27

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
Histórico de Créditos

**Identificação do Filiado**

NIT: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: 20/03/1931  
Nome: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_  
Compet. Inicial: 01/2021 Compet. Final: 03/2021

**Créditos do Benefício**

NB: \_\_\_\_\_  
Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA  
APS: 15021060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CARUARU  
Data de Início do Benefício (DIB): 23/06/1999 Data de Cessação do Benefício (DCB): \_\_\_\_\_  
Data de Início do Pagamento (DIP): 23/06/1999 MR: R\$ 1.100,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
01/2021	01/01/2021 a 31/01/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/02/2021	03/02/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado  
Data Cálculo: 13/01/2021 Origem: Madiça Validade Início: 02/02/2021 Fim: 31/03/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.100,00
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.100,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.100,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2021	01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 1.100,00		Pago	02/03/2021	02/03/2021	Não	Não

Banco: 341 - ITAU OP: 649549 - CARUARU N SRA DAS DORES Ocorrência: Pagamento efetivado  
Data Cálculo: 12/02/2021 Origem: Madiça Validade Início: 02/03/2021 Fim: 30/04/2021

Código	Descrição Rubrica	Valor
--------	-------------------	-------

# Documentação específica para o Grupo 2

c) No caso dos (das) estudantes e familiares inscritos (as) no CadÚnico, deverá ser anexada ao sistema a folha de rosto da inscrição atualizada nos últimos 24 meses, que poderá ser acessada através do seguinte link:

[https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/index.php](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php)



  
Ministério da Cidadania  
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

**Comprovante de Cadastramento**  
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: E. \_\_\_\_\_  
Seu NIS é: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: I \_\_\_\_\_  
Data de cadastramento: 20/04/2007  
Município/UF onde está cadastrado: IATI/PE  
Cadastro atualizado: SIM  
Última atualização cadastral: 14/09/2020

Data de nascimento: 09/10/1983  
Faixa de Renda familiar total:  
**Até um salário mínimo**  
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):  
**Até R\$ 89,00**

**INTEGRANTES DA FAMÍLIA**

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
	25/10/1988		Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado
	21/01/2005		Filho(a)	Cadastrado
	09/10/1983		Responsável Familiar	Cadastrado
	01/12/2008		Filho(a)	Cadastrado

**Observações:**

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: **IW00.MBQ8.plnx.ikpi**  
Consulta realizada às 13:42:15 do dia 11/04/2021

**Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Março/2021**

# Documentação específica para o Grupo 3

(Estudantes com renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo que não se incluem em nenhum dos perfis citados anteriormente)

Anexar, em formato PDF ou JPEG, Declaração de Renda Bruta Familiar datada e assinada (Anexo III)

**A declaração de renda bruta familiar deve ser apresentada seguindo o modelo disponibilizado no edital de seleção devidamente preenchida, datada e assinada, conforme exemplo ao lado.**

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, Carla Maria Sousa Cavalho, inscrito/a no CPF sob o nº 000.000.000-00, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), pertencente a um núcleo familiar composto por 4 pessoas (informar a quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ 2.000,00 e é proveniente de:

- Trabalho formal
- Trabalho informal
- Autônomo/Microempreendedor
- Aposentadoria/Pensão
- Programas sociais
- Aluguel de imóveis
- Pensão alimentícia
- Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta Declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Carla, 23 de junho de 20 23

Carla  
Assinatura do/a estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a responsável legal  
(no caso de estudante menor de 18 anos)



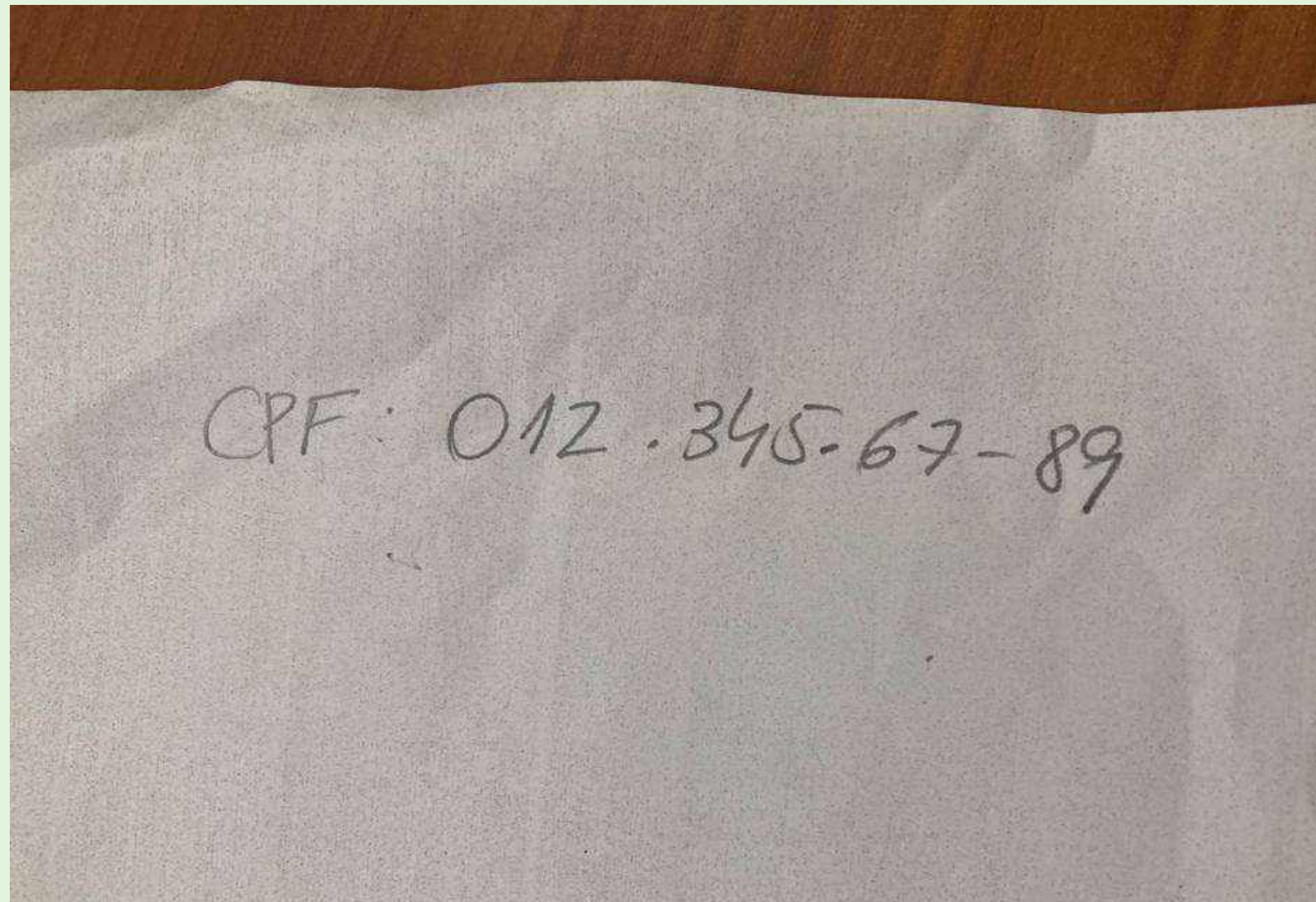
# Como saber se é uma boa foto?







# Como saber se é uma boa foto?





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME  
**CARLA MARIA SOUSA CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**SDS PE**

CPF  
**0 [REDACTED] 6**

DATA NASCIMENTO  
**28/05/1986**

FILIAÇÃO  
**RIVANILDO CARVALHO DA SILVA  
IDALINA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04916086460 16/12/2024 08/04/2010**

OBSERVAÇÕES  
A

*Carla Maria Sousa Carvalho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**RECIFE, PE 17/12/2019**

*Roberto Fontelles*  
Roberto Carlos Moreira Fontelles  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR

04808424686  
PE096470097

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1933745377

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1933745377

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE RJ RN RR SC SE SP TO





# Observações

- A entrada dos (as) estudantes no Programa de Apoio à Manutenção Acadêmica não é automática, estando condicionada à inscrição, à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária; cumpridas essas etapas, os (as) estudantes terão seus nomes divulgados nas listagens dos resultados preliminar e final.
- Ao concluir a inscrição, o (a) estudante poderá solicitar, no próprio sistema, o envio de confirmação de inscrição para o seu e-mail institucional.
- O (A) estudante que tiver dificuldade para realizar a inscrição on-line poderá procurar o Serviço Social e/ou o respectivo setor de Assistência Estudantil, a partir dos canais de comunicação disponibilizados pelo campus.
- Etapa do RECURSO!





# Requisitos para permanência

**a)** Estar matriculado (a) em pelo menos três componentes curriculares dos cursos presenciais do IFPE;

**b)** Ter frequência mínima mensal de 75% nas disciplinas em que esteja matriculado (a).



# Requisitos para suspensão do pagamento

- O benefício da Manutenção Acadêmica poderá ser suspenso em caso de frequência mensal média inferior a 75% nos componentes curriculares do semestre, desde que avaliados pela equipe multiprofissional.
- Não será realizado pagamento retroativo em relação aos meses em que o (a) estudante não atingir a frequência mensal exigida.



# Critérios para avaliação socioeconômica

- a)** oriundo (a) de escola pública com renda per capita familiar de até 1 (um) salário mínimo;
- b)** condições de trabalho do (a) estudante e de seus familiares;
- c)** gênero/raça;
- d)** doenças crônicas;
- e)** estudante com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas;
- f)** orientação sexual;
- g)** escolaridade dos membros da família;
- h)** beneficiário (a) ou inscrito (a) em programas sociais (ex.: Bolsa Família, BPC, CadÚnico);
- i)** despesas de manutenção no curso na instituição;
- j)** cotas;
- k)** oriundo (a) de povos do campo;
- l)** estudante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



**Cronograma**



29 e 30/10	Apresentação do Edital
29/10 a 06/11	Inscrição online
07 a 18/11	Análise documental e socioeconômica
19/11	Divulgação do Resultado Preliminar
20/11	Interposição de Recursos
21/11	Análise de Recursos
22/11	Resultado Final

# Links importantes:

Para acessar, clique ou leia o QR Code.

## **Tutorial para Criação de e-mail institucional:**

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/tutorial-de-cria%C3%A7%C3%A3o-do-e-mail-estudantil-%28somente-alunos-comsitua%C3%A7%C3%A3o-ativa%29>



## **Como recuperar a senha do e-mail institucional:**

<https://meuemail.ifpe.edu.br/recuperar-senha/>



## **Criação/ recuperação da senha do Fluxo.IFPE:**

<https://wiki.ifpe.edu.br/books/ti---an%C3%A1lise-e-desenvolvimento-de-sistemas/page/manual-do-acessoifpe-para-estudantes>





**Quaisquer dúvidas, procurem à DAEE**

**[daee@olinda.ifpe.edu.br](mailto:daee@olinda.ifpe.edu.br)**

